



DECRETO Nº 53/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão do art. 10, da Lei Municipal nº 402/2016, de 07 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de nomear os membros do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Jucileia Gomes Aquino

Suplente: Cleidomar Furtado de Lima

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lilian Flávia Müller

Suplente: Jesus Aparecido de Lima

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Valdeni de Fátima Grisoste da Silva

Suplente: Sebastiana de Jesus Ferreira

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Mônica Cordeiro Alves Taveira

Suplente: João da Silva Souza

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Mareide Furquim Rocha

Suplente: Adriana Rodrigues de Moraes

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal



Titular: Paula Fernanda Faustine Borges
Suplente: Daiana dos Santos Carvalho
Titular: Terezinha Amaral Silva
Suplente: Eucione Batista Messias Carrijo

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal
Titular: Caroline Faria Ferreira
Suplente: Cléber Inácio da Silva
Titular: Matheus de Andrade Farias
Suplente: Rosania Cristina Couto

Representantes das Entidades Não Governamentais - Conselho Tutelar
Titular: Flávia Moura Machado
Suplente: Rosangela Batista Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 42/2015, de 13.07.2015 e Decreto nº 34-A/2016, de 08.07.2016 e Decreto nº 25/2017, de 22.03.2017.

Alcinópolis/MS, de 01 de agosto de 2017.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal